

DESPACHO Nº 1767.2025.SUBJUR.1711825.2025.018531

INTERESSADO: Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. PAULO ALEXANDER DOS SANTOS BERIBA

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(à) Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2º/2023, para fruição no período no período de 13/10/2026 a 01/11/2026.

ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 938/2025/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2025.009825 – SEI,

RESOLVE:

LOTAR a servidora cedida ARIELE LARISSA SILVA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, para exercer suas funções junto à Promotoria de Justiça de Japurá/AM, no período de 23.09.2025 a 23.09.2027.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 02 de setembro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 782.2025.01AJ-SUBADM.1713236.2025.001813

PROCESSO SEI N.º 2025.001813
Pregão Eletrônico N.º 94.013/2025-CPL/MP/PGJ SRP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando N.º 27.2025.SFP.1533883.2025.001813, bem como o teor do Termo de Referência N.º 4.2025.SFP.1675300.2025.001813;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Termo de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 94.013/2025-CPL/MP/PGJ SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 21/08/2025 a 02/09/2025, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de vale-alimentação do tipo CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do certame e seus anexos;

CONSIDERANDO a aceitação da proposta e habilitação da empresa ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA, CNPJ

Nº 04.740.876/0001-25, pelo melhor lance total de R\$ 5.763.355,20 (cinco milhões, setecentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), decorrente da taxa administrativa de 0%, para o ITEM 1;

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação N.º 32.2025.CPL.1710206.2025.001813, no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de R\$ 20.746,80 (vinte mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), o que representa uma redução de aproximadamente 0,36% em relação ao valor inicialmente estimado pela Administração para o ITEM 1;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal N.º 14.133, de 01.04.2021, e do Ato N.º 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame à empresa ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA, CNPJ N.º 04.740.876/0001-25, pelo melhor lance total de R\$ 5.763.355,20 (cinco milhões, setecentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), decorrente da taxa administrativa de 0%, para o ITEM 1;

II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.013/2025-CPL/MP/PGJ SRP, em consonância com o Termo de Julgamento gerado automaticamente pelo Sistema Compras.gov e o Relatório de Licitação 32 (1710206) e suas documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 02 de setembro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CPJ

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA A SER REALIZADA, PRESENCIALMENTE, EM 4 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 9 HORAS.

- I – Abertura, conferência de quórum e instalação da sessão;
- II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata da sessão anterior;
- III – Leitura do expediente e comunicações:
- Comunicações da Presidente:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto	Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Suzete Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto	Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Silvana Nobre de Lima Cabral Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Adelton Albuquerque Matos Elvys de Paula Freitas Jorge Michel Ayres Martins Nilda Silva de Sousa OUVIDORIA Sílvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500